



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 18 de maio de 2020

Ano III - Edição 221



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº GAB 008/2020

“Constitui a Comissão Especial
para o fim que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída a
Comissão Especial para apreciar a apresentação da proposta/
apresentação técnica de que trata o Pregão Presencial nº 004/20120
Processo 009/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para avaliar a
apresentação da proposta técnica do Processo 009/2020 Pregão
Presencial 004/2020, que visa à contratação de empresa especializada
em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso
(locação) de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública
Municipal; conversão de dados; parametrização (customização);
manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado
e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos
fiscalizadores e legislações correlatas, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Viviane Sena Dutra

MEMBROS: Paulo Henrique Viera de Sousa
Mara Lúcia Fernandes
Isabel Dornelas Peixoto de Lima
Leonardo da Silva

Parágrafo único. A presente Comissão Especial atuará no certame
referido, em conjunto ou em módulos de acordo com área respectiva que
representa, sob o comando do Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a
ocorrer mediante afixação no quadros de avisos da Câmara Municipal de
Araguari, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18
de Maio de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos
de segurança armada para um posto de segunda a sexta-feira composto de 2 (dois)
vigilantes visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguari-MG e
Anexo Administrativo, incluindo fornecimento de uniformes, armamentos e
equipamentos auxiliares necessários à viabilização dos serviços, conforme legislação
vigente, principalmente a Portaria nº 3233/2012-DPF.

I- DOS PEDIDOS

1.1 – A Empresa **SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL FIRELI** CNPJ
09.630.105/0001-38, interessada em participar do processo de licitação em referência
apresentou **QUESTIONAMENTO**, quanto ao **Item 15.1** do Termo de Referência do Edital.

II- DA ADMISSIBILIDADE

Nossa Legislação Pátria aponta como pressuposto dessa espécie de pedido de reforma de
instrumento convocatório.

O DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, DISPÕE:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para
recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar
esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
do pregão.

§1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de
vinte e quatro horas.

§2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será
designada nova data para a realização do certame.

Ato convocatório prevê no item 4 - Os proponentes poderão se
dirigir ao Depto. de Licitações e Contratos da Câmara
Municipal de Araguari-MG, situado à Rua Coronel José Ferreira
Alves, 758 Bairro Centro Araguari/MG CEP 38.444-090, para
protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer
esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou
apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da
data determinada para a entrega dos envelopes.

O **questionamento** foi encaminhado para o Departamento de Licitação e Contratos da
Câmara Municipal de Araguari-MG, no dia 14 de Maio de 2020, por conseguinte, preenchido os
requisitos legais.

III- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção ao pedido suscitado pela empresa **SEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL FIRELI**, foi recebido e analisado o seu questionamento a seguir manifestado
através de e-mail:

Em ataque apontou a exigência de conflitos no Edital e, aduziu, sucintamente que:

(...)

“A EMPRESA solicitou **questionamento** quanto ao item 15.1, pois o
mesmo está em conflito com anexo B” do Anexo I Termo de
Referência do edital.

Por fim, requer posicionamento do órgão diante do exposto, solicitando a reanálise e
a decisão.

IV- DA DECISÃO

De acordo com o pedido da solicitação de **questionamento** a alteração na
especificação do **Item 15.1** do Edital em epígrafe se faz necessária.

Assim, tendo em vista a necessidade da alteração da especificação do item 15.1 do Anexo I do
presente Edital, está sendo emitida a seguinte Errata:

ERRATA - PROCESSO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Fica alterada as especificações do **Item 15.1 – DA ESCALA DE SERVIÇOS** do Anexo I - Termo de
Referência:

Onde se Lê:

15.1- DA ESCALA DE SERVIÇOS:

O posto será composto de 2 vigias armados diurnos iniciando-se às 06h: 00min de segunda a
sexta- feira perfazendo cada um o horário de 8 horas diárias. A escala de serviços deverá ser
planejada de acordo com as necessidades e conveniência da Câmara Municipal de Araguari
e Anexo Administrativo juntamente com a CONTRATADA respeitando a legislação Trabalhista.
Em se tratando de cobertura de serviço excepcional nas sessões da Câmara Municipal, poderá
ser instalado mecanismo de compensação de horário, tendo em vista o não prejuízo da carga
horária para os funcionários da CONTRATADA. Além disso, deverá haver cobertura sobre o
horário de almoço que deverá ser planejado pela Superintendência Administrativa e a
CONTRATADA respeitando a legislação Trabalhista.

Leia-se:

15.1- DA ESCALA DE SERVIÇOS:

O posto será composto de 2 vigilantes armados diurno iniciando-se às 06h: 00min de segunda a
sexta- feira perfazendo cada um o horário de 8h: 48min diárias. A escala de serviços deverá ser

planejada de acordo com as necessidades e conveniência da Câmara Municipal de Araguari e Anexo Administrativo juntamente com a CONTRATADA respeitando a legislação Trabalhista. Em se tratando de cobertura de serviço excepcional nas sessões da Câmara Municipal, poderá ser instalado mecanismo de compensação de horário, tendo em vista o não prejuízo da carga horária para os funcionários da CONTRATADA. Além disso, deverá haver cobertura sobre o horário de almoço que deverá ser planejado pela Superintendência Administrativa e a CONTRATADA respeitando a legislação Trabalhista.

Fica alterada as especificações dos cabeçalhos das Planilhas Anexo B e de Anexo II respectivamente do Edital em epígrafe:

Onde se Lê:

"01 (UM) POSTO DE SEGURANÇA ARMADA 44 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) VIGILANTES COM PREVISÃO PARA 08 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA".

Leia-se:

"01 (UM) POSTO DE SEGURANÇA ARMADA 44 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) VIGILANTES COM PREVISÃO PARA 08h:48min DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA".

Considerando que as alterações no Item 15.1, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e cabeçalhos de planilhas Anexo B e Anexo II em seu Memorial Descritivo não afetará as formulações de propostas e certo de que as questões foram respondidas FICA MANTIDA A DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 08h: 30min do dia 19 de Maio de 2020.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

19 de Maio de 2020, às 08h: 30min.

Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Dê ciência à requerente, após publique-se no site da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari – MG, 14 de Maio de 2020.

Leonardo da Silva
Pregoeiro – CMA

PAUTA DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2020

PL 031/2020 - "Modifica a denominação da Rua H, localizada no bairro São Sebastião, residencial Vila Olímpica, para RUA PAULO BRASIL DONATO." Autor: Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale.

PL 032/2020 - "Modifica a denominação da Rua I, localizada no bairro São Sebastião, residencial Vila Olímpica, para RUA JOSÉ LUIZ FLORES SANTOS." Autor: Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale.

PDL 027/2020 - "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Sevilha". Autores: Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

PDL 028/2020 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao excelentíssimo senhor Wilton Luiz de Lima". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues, Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

PDL 034/2020 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG". Autor: Wesley Marcos Lucas de Mendonça.



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.